

RELATÓRIO DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO – Dezembro de 2023 a Março de 2024

Com a privatização da CEEE-D e CEEE-T em 2021 e da CEEE-G em 2022, o Governo do Estado decidiu pela liquidação da CEEE-PAR, holding criada em 2006 que detinha as participações do Estado nas companhias privatizadas. A liquidação da companhia é uma das possibilidades previstas na Lei Estadual 15.298/19.

O Comitê de Governança Corporativa das Estatais – CGCE deliberou pela liquidação da CEEE-PAR na sua 19ª Reunião Ordinária, indicando o liquidante e fixando o prazo de 90 dias para a conclusão da liquidação.

Na sequência, a AGE 056 da CEEE-PAR, realizada em 22 de março de 2023, aprovou as indicações para o cargo de Diretor-Presidente liquidante e para o Conselho Fiscal, além de fixar o prazo de 90 dias para a liquidação da companhia.

Diante das dificuldades enfrentadas pela administração para a obtenção das informações financeiras e contábeis, bem como para a transferência do imóvel Centro Administrativo Engenheiro Noé de Mello Freitas – CAENMF, o CGCE deliberou na sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2023, pela prorrogação do prazo para a liquidação da companhia por mais 90 dias.

Na sequência, a AGE 057 da CEEE-PAR, realizada em 20 de junho de 2023, igualmente deliberou pela prorrogação do prazo para a liquidação por mais 90 dias.

A AGE 058, realizada em 18 de setembro de 2023, aprovou a prorrogação do prazo de liquidação por mais 90 dias, seguindo a recomendação do CGCE.

Por fim, a AGE 062, realizada em 15 de dezembro de 2023, deliberou por nova prorrogação do prazo de liquidação por mais 90 dias, também seguindo recomendação do CGCE.

1. ATOS DE LIQUIDAÇÃO

No período compreendido entre dezembro de 2023 e março de 2024, houve uma continuidade dos atos necessários à liquidação da CEEE-PAR, com destaque para a publicação e aprovação pelos acionistas do balanço de 2023 e a perfectibilização da redução de capital social deliberada na AGE 061, de 16 de novembro de 2023, além do acompanhamento de processos judiciais cíveis e trabalhistas e da recente contratação de agente para custódia e resgate das ações para fins de liquidação.

2. PROCESSOS JUDICIAIS

Entre 01 de dezembro de 2023 e 15 de março de 2024, a empresa contratada para os serviços de assessoria jurídica protocolou, aproximadamente, 550 petições (contestações, impugnações, recursos e manifestações). Foram publicadas 3.916 notas de expediente.

Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par, em liquidação

Companhia Fechada
CNPJ/MF n.º 08.420.472/0001-05
NIRE 43 3 0004684 2

Em 15 de março de 2024, havia 3.176 processos ativos nos quais a CEEE-PAR é parte, incluindo Justiça do Trabalho e Justiça Estadual, e a empresa de assessoria jurídica participou de 22 audiências no período.

Entre 01 de dezembro de 2023 e 15 de março de 2024, foram pagos R\$ 66.660,56 em guias recursais e R\$ 4.008,10 em taxas processuais, acumulando desde março de 2023 o total de R\$ 1.548.213,54 em guias recursais e R\$ 63.336,94 em taxas processuais nos processos trabalhistas em que a CEEE-PAR é parte.

O recesso forense explica a diminuição do quantitativo de processos e montantes de valores de guias recursais e taxas processuais pagas, situação que tende a mudar a partir desse momento, com a retomada do ritmo normal de trabalho pelo poder judiciário.

3. CONTABILIDADE

Em 15 de janeiro de 2024 foram publicadas as demonstrações financeiras de 2023, aprovadas na AGO 063, realizada em 16/02/2024.

Ainda no mês de janeiro ocorreu a perfectibilização da redução de capital social não integralizado aprovada na AGE 061, de 16 de novembro de 2023.

Para fins de liquidação, será elaborado um balanço de encerramento referente ao ano de 2024 e realizada uma AGE, o que deverá ocorrer ainda no mês de março.

4. CAENMF

O CAENMF fez parte de um instrumento particular entre a CEEE-PAR e o Estado, no qual o imóvel passa a ser propriedade do Estado em contrapartida à assunção do passivo dos ex-autárquicos das companhias privatizadas.

A transferência do imóvel ao Estado foi concluída no início do mês de setembro após envio de ofício pela Subsecretaria de Patrimônio do Estado ao Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

Pende ainda o pagamento pela CEEE-PAR ao Estado do valor correspondente às regularizações não realizadas, conforme sua fração ideal do imóvel (38,82%), o que deverá ocorrer previamente à liquidação.

Diante do exposto, com a superação dos principais obstáculos que impediam a conclusão do processo, vislumbra-se a possibilidade de liquidação da CEEE-PAR ainda no mês de março de 2024.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

Marcelo Spilki
Diretor Presidente e Liquidante